



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



MEMÓRIA TÉCNICA

Data: 02/06/2020

Horário de Início: 14 horas

Horário de Término: 15 horas e 10 minutos

Na data mencionada aconteceu a reunião da **Comissão Especial de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Viana**, por meio do aplicativo Zoom, no sistema de videoconferência. Na ocasião estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal de Viana, o Sr. Fabio Luiz Dias, Dr. Paulo César Cunhalima do Nascimento e Fabiola de J. Quintino de Moura Santos, representando a Comissão, e ainda, a Promotora de Justiça- Dra. Isabela de Deus Cordeiro, representando o Ministério Público do Estado do Espírito Santo-Promotoria de Justiça do Município de Viana.

Iniciada a reunião e cumprimentando a todos o Presidente Fabio Luiz Dias passou a palavra à Dra. Isabela, que na ocasião ressaltou os pontos que entendeu que caberiam modificações para o melhor entendimento do Projeto de Lei, dentre eles:

1. Art. 1º, IV- ajuste quanto a forma de investidura em cargo por concurso;
2. Art. 2º, I,- ajuste quanto ao conceito de Servidor;
3. Art. 2º, XI- ajuste no conceito de Função Gratificada;
4. Art. 11, §3º- retirada quanto ao óbice de progressão por merecimento;
5. Art. 11, acréscimo do §5º para estabelecer que a progressão por merecimento irá retroagir a data da obtenção do direito, ainda que avaliado tardiamente;
6. Art. 28- referência ao art. 89 do Estatuto do Servidor de Viana quanto ao exercício de cargo comissionado.
7. Deslocamento do §5º do artigo 39 para ser paragrafo único do art. 37.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



8. Art. 64- estabelecer critérios objetivos para progressão por merecimento e possibilidade de servidores efetivos do Poder Executivo integrar comissão de avaliação, quando da falta de servidores efetivos na Câmara de Viana. Após as ponderações, os presentes acordaram com ajustes redacionais a serem realizados no Projeto de Lei. Ficando ainda acordado que após os ajustes será reenviado à Promotora para análise.

Antes de encerrar a reunião, o Presidente Fabio Luiz Dias agradeceu a todos pela presença e ressaltou a importância e a relevância na participação do Ministério Público, especialmente a Dra. Isabela de Deus Cordeiro, para o plano de carreira da Câmara Municipal de Viana. Além de ponderar que a tramitação desse Projeto de Lei é um avanço para os servidores da Câmara Municipal de Viana em sua gestão.